



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 072/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO que a conferência Municipal de Saúde é o foro máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO a convocação da 16ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a convocação da 12ª Conferência Estadual de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 29 de março de 2019, no Anfiteatro David Rogos Schmitz, com início às 13h (treze horas), tendo como tema central: "**Democracia e Saúde: Saúde como Direito – Consolidação e Financiamento do SUS**", sob a presidência da Secretária Municipal de Saúde e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Regulamento específico, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes para a realização do evento correrão por conta de recursos próprios.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Fabiano Popia
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 1792 de 12/02/2019